



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DESPACHO

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(PRESIDENTE)

Em \_\_\_\_\_

### REQUERIMENTO N.º:

#### **Informação sobre a possibilidade de implantar faixas de pedestres com sistema de iluminação inteligente**

CONSIDERANDO que o sistema consiste em um conjunto de luzes inteligentes acionadas por sensores e inteligência artificial, que detectam a presença de pedestres e ativam a iluminação no momento da travessia, similar ao que está sendo instalado recentemente na cidade de Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO que as luzes projetam feixes dinâmicos que acompanham o pedestre desde o início até o final da faixa, inclusive iluminando usuários que caminham em sentidos opostos de forma independente, aumentando significativamente a visibilidade noturna e chamando a atenção de condutores de veículos;

Essa tecnologia inovadora tem como principais objetivos:

- Aumentar a segurança dos pedestres, principalmente à noite ou em locais com baixa visibilidade;
- Reduzir o número de acidentes de trânsito nas faixas de travessia;
- Estimular o uso seguro e consciente do espaço urbano;
- Tornar Sorocaba uma cidade mais moderna e acessível, alinhada com boas práticas de mobilidade urbana adotadas em outras capitais brasileiras.

Diante disso, solicito que este requerimento seja analisado com atenção e que seja considerada a implantação piloto desse sistema em pontos estratégicos da cidade, especialmente em locais com grande circulação de pedestres ou registros de acidentes.

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, nos informe o que se segue. **Informação sobre a possibilidade de implantar faixas de pedestres com sistema de iluminação inteligente S/S.,20 de agosto de 2.025.**

**Pr. Luis Santos**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Vereador**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003800300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003800300038003A005000

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 20/08/2025 14:15

Checksum: **FC500EB69A0C7F62E6C6EE86BA84D43A0BF875F63A43987E624B6CCB4450EFC2**

